



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025


O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições, em conformidade com o inciso III, c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias; do Art. 74 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 004/2025, de Inexigibilidade de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA JURÍDICA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA NA ANÁLISE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS EM QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES FOR INTERESSADA, INCLUSIVE NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

EMPRESA CONTRATADA: CORTEZ & MEDEIROS ADVOGADOS, inscrita no CNPJ nº 22.918.738/0001-75

VALOR GLOBAL R\$: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.


Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN